

DESMONTE NÃO É REFORMA.

Responda a ENQUETE e ajude-nos a otimizar a luta contra o desgoverno Bolsonaro.



Sindsep/MA apresenta enquete sobre a Reforma Administrativa

O Sindsep/MA está apresentando para seus filiados uma enquete sobre a Reforma Administrativa proposta pelo (des) Governo Bolsonaro.

A enquete estará disponível no site da entidade (sindsep.org.br). Para participar da enquete o usuário deve estar logado no seu Gmail.

Os serviços públicos são financiados pelos impostos de toda a população para que retorne em forma de atendimentos a sociedade e nesse momento difícil em que enfrentamos a maior crise sanitária dos últimos cem anos, quem tem cuidado de nosso povo são os servidores.

Mesmo assim esse governo genocida de Bolsonaro continua a



perseguir os trabalhadores e promover o desmonte dos serviços públicos. Para entender melhor o pensamento de seus filiados e preparar ações que possam unificar a luta da categoria e defender os inte-

resses de todos; servidores e sociedade, o Sindsep/MA está realizando um enquete e é muito importante sua participação.

Ajude-nos respondendo a enquete no nosso site (sindsep.org.br).

Chapa 1 vence as eleições no STIU-MA

O Sindicato dos Urbanitários do Maranhão (STIU-MA) encerrou ontem, 11, o processo de apuração dos votos das eleições para a nova direção na gestão 2019/2023.

As eleições que aconteceram nos dias 08, 09 e 10, e tiveram o montante de 1.668 votos. A Chapa 1, com 1.215 votos, saiu vencedora do pleito, e a Chapa 2, ficou com 337 votos.

O Sindsep/MA deseja uma boa gestão para a nova Direção do STIU-MA, e que a luta por uma sociedade mais igualitária continue norteando a luta da classe trabalhadora.

AVISO

O Sindsep/MA informa aos seus filiados, colaboradores e sociedade em geral, que nos dias 15, 16 e 17 a entidade irá suspender suas atividades; voltando a funcionar no dia 18 de fevereiro, no horário das 08 às 14h.

O Sindicato reforça seu papel de proteção e conscientização também suspendendo suas atividades para ajudar na contenção do aumento assustador dos casos de Covid-19 no Estado do Maranhão.

Nos baseamos também no calendário do funcionalismo público federal, que manterá os pontos-facultativos do carnaval e quarta-feira de cinzas.





Com autorização do Supremo, INSS vai ter o dobro do prazo para pagar benefícios

Ao invés de resolver o problema da fila de espera do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), governo faz acordo com o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Ministério Público Federal (MPF), que prevê o dobro do tempo legal de concessão de aposentadorias e benefícios assistenciais a idosos e pessoas com deficiência. Dos atuais 45 dias, o prazo legal subiu para até 90 dias. Outros auxílios tiveram uma menor alta de tempo para ser concedido.

A validade do acordo homologado na última sexta-feira (5), que legaliza a fila de espera no INSS, é de dois anos e terá início no próximo mês de junho, mas já vinha funcionando em caráter liminar [provisório]. Por trás desta decisão, que penaliza uma pessoa justamente quando ela mais precisa, está o desmonte do INSS promovido pelo governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL) que pretende fechar centenas de agências de atendimento em todo o país. O fechamento já teria começado entre as 400 unidades que funcionam em imóveis alugados de terceiros, denunciam os trabalhadores do órgão.

Com o desmonte, as aposentadorias, que nos governos de Lula e Dilma Rousseff eram concedidas na hora, passaram a ficar meses em análise. Atualmente, a fila do INSS tem mais de 1,2 milhão de pedidos de benefícios aguardando exclusivamente uma análise do órgão e mais outros cerca de 700 mil esperando o segurado entregar a documentação complementar, com tempo médio de espera no país é de 66 dias, segundo o jornal Agora São Paulo.

“O ministério da Economia soltou no final de 2019 um plano de fechamento de aproximadamente 700 unidades, das 1.600 espalhadas pelo Brasil. Desde o ano passado, o INSS vem sofrendo transformações, com mudanças no modelo de gestão, nas estruturas e aglutinando serviços, sem embasamento legal. Tudo à revelia do regimento e da Lei”, denuncia o presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social no Estado de São Paulo (SINSSP), Pedro Luis Totty, que representa 4.200 servidores e servidoras.

Totty diz ainda que o novo organograma do INSS centraliza a estrutura do órgão, o que prejudica o atendimento ao público, provocando filas de espera de até um ano desde o momento em que o trabalhador protocola o requerimento do benefício até o primeiro pagamento..

O presidente do SINSSP diz que a pandemia do novo coronavírus (Covid-19) impediu a abertura das agências, mas os trabalhadores do INSS continuam realizando suas atividades profissionais remotamente ou presencialmente, o que não atrapalhou a concessão dos benefícios, exceto a perícia médica, que foi suspensa por que muitos médicos se recusaram a trabalhar in loco. Esses médicos são subordinados diretamente ao ministério da Economia e não têm relação com o sindicato da categoria.

O prazo máximo para a realização de perícia médica e de avaliação social será de 45 dias, chegando a 90 dias em locais de difícil acesso. O acordo homologado pelo Supremo, porém, estabelece que o prazo fica suspenso enquanto a pandemia continuar.

Assédio moral aos trabalhadores do INSS na pandemia

Os demais trabalhadores do INSS, segundo Totty, vem sofrendo assédio moral depois que, devido à pandemia, foi implantado o “plano de gestão de pessoas” em que o trabalhador escolhe entre trabalhar em casa ou semipresencial, indo duas vezes ao local de trabalho.

O problema para quem decidiu trabalhar em casa são as metas inalcançáveis que a direção exige. Já os que têm comorbidades e estão nos grupos de riscos da Covid-19, e não podem comparecer ao trabalho presencial, estão sendo transferidos para outros setores, de especialidades diferentes das que o servidor atua.

Pagamento de atrasados

O pagamento dos valores retroativos devidos ao segurado que tem o benefício concedido, não mudou. O cálculo considera desde a data de entrada do requerimento no INSS até a concessão e é pago junto ao primeiro pagamento.

É considerado atrasado o benefício que o INSS demora mais de 45 dias para responder. Neste caso, o trabalhador ou pensionista terá direito a correção monetária pelo INPC, que é paga com o primeiro pagamento. Segundo especialistas, ouvidos pelo jornal Agora São Paulo, o acordo homologado pelo STF não cita os atrasados, que deverão ser pagos normalmente desde a data de entrada do requerimento.

Matéria completa em:
[www. Cut.org.br/noticias](http://www.Cut.org.br/noticias)